



PORTARIA Nº 252/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder aos servidores, desta Prefeitura Municipal abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de Férias e pagamento de 1/3 do salário, referente ao mês de **novembro**, conforme requerimentos:

- ✓ **Alberto Seabra Correia Nogueira Neto**, Secretário, matrícula nº 21134-1, referente ao período aquisitivo de: **04.01.2022 a 03.01.2023**, com período de gozo: 01.11.2024 a 30.11.2024.
- ✓ **Ademar José de Oliveira**, Secretário Adjunto, matrícula nº 21152-1, referente ao período aquisitivo de: **04.01.2023 a 03.01.2024**, com período de gozo: 01.11.2024 a 30.11.2024.
- ✓ **Carlos Antonio dos Santos Marques**, Secretário, matrícula nº 21133-1, referente ao período aquisitivo de: **04.01.2023 a 30.09.2024**, com período de gozo: 15.11.2024 a 14.12.2024.
- ✓ **Carlos Eduardo Moreno dos Santos Neves**, Secretário Adjunto, matrícula nº 21170-1, referente ao período aquisitivo de: **05.01.2023 a 03.01.2024**, com período de gozo: 01.11.2024 a 30.11.2024.
- ✓ **Estefferson Darley Fernandes Nogueira**, Procurador, matrícula nº 2013-1, referente ao período aquisitivo de: **01.01.2023 a 31.12.2023**, com período de gozo: 01.11.2024 a 30.11.2024
- ✓ **Luciano José de Lima Pires**, Secretário Adjunto, matrícula nº 21166-1, referente ao período aquisitivo de: **03.05.2023 a 04.05.2024**, com período de gozo: 01.11.2024 a 30.11.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de novembro de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
esta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
de Afogados da Ingazeira, 01/11/2024
Município Afogados da Ingazeira